DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.691, DE 28 DE MARÇO DE 2.019.

"Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Conjunto Jardim Redentor, bairro pertencente a este Município de Paulo de Faria (SP), conforme especifica, e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Praça Osvaldo Ribeiro da Silva – "Vadico", o espaço público localizado no Conjunto Jardim Redentor, situado neste Município de Paulo de Faria (SP).

Art. 2.º Ficam suprimidas, em consequência da denominação, eventuais designações que o referido espaço público pudesse ter.

Art. 3.º A homenagem prevista no art. 1.º será feita através de placa metálica, contendo o número desta Lei, a ser fixada no local.

Art. 4.º As despesas oriundas da execução da presente Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 28 de março de 2.019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicada por afixação no local de costume e no Diário oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador Chefe dos Serviços Jurídicos -

LEI N.º 1.692, DE 28 DE MARÇO DE 2.019.

"Autoriza abertura de Crédito Especial, no valor total de R$ 93.251,48 (noventa e três mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) no orçamento vigente, e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto, no orçamento do presente exercício, Crédito Especial no valor total de R$ 93.251,48 (noventa e três mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), a saber:

02.06. SERVIÇOS URBANOS

02.06.01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

15 URBANISMO

15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.0019 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA

15.451.0019.1038.0000 – CONV. GSSP/ATP Nº 016/2015 – REFORMA DELEGACIA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 93.251,48

FR: 02 C. APL.: 100.031 Ficha: ***

Art. 2.º Servirá de recursos para cobrir o Crédito Especial previsto no artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior na referida fonte de recursos e correspondente código de aplicação, tendo em vista recursos liberados pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, no valor de R$ 93.251,48 (noventa e três mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Art. 3.º Fica autorizada a inclusão e/ou alteração do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Projeto 1038, no PPA 2018-2021, Lei Municipal n.º 1.599 de 29 de Novembro de 2017 e LDO para o exercício de 2019, Lei Municipal n.º 1.653 de 27 de Julho de 2018.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 28 de março de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicada por afixação no local de costume e no Diário oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador Chefe dos Serviços Jurídicos -

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

DENTETORA DA ATA MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO - Contratação de empresa especializada para aquisição de 200 caixa com 300 (trezentas) unidade de lanceta de segurança NR 32 e 300 (trezentas)unidades de lancetador para lanceta, possibilitando sua coleta sem que haja contato do sangue com o aparelho para atendimento aos pacientes portadores de diabetes para distribuição gratuita no Pronto Socorro deste Município, conforme demonstrativo em Anexo ao Edital ..

VALOR - R$ 12.294,00 (Doze Mil Duzentos e Noventa e Quatro)

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018.

ASSINATURA DA ATA - 27.03.2019.

VENCIMENTO DA ATA – 27.03.2020.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 27 de março de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

DENTETORA DA ATA MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO - Contratação de empresa especializada para aquisição de 50 caixa com 3.000 (três mil) unidade de lancetas tiras reagentes para glicemia, 100 caixa com 1.800 (Hum mil e Oitocentas) unidades de lanceta para lancetador 28G, possibilitando sua coleta sem que haja contato do sangue com o aparelho para atendimento aos pacientes portadores de diabetes para distribuição gratuita no Pronto Socorro deste Município, conforme demonstrativo em Anexo ao Edital.

VALOR - R$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais)

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018.

ASSINATURA DA ATA - 27.03.2019.

VENCIMENTO DA ATA – 27.03.2020.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 27 de março de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2019.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2019.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 017/2019 Processo 029/2019, uma vez que,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018
www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

de acordo com os instrumentos ora apresentando no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas de mais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO, ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor dos Licitantes, MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, vencedor dos itens 03 e 04 referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 12.294,00 (Doze Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais), e MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens 01 e 02 referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 52.200,00 (Cinquenta de Dois Mil e Duzentos Reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria –SP, 26 de Março de 2019.

_____

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal